



Tribunal Regional Eleitoral
de Mato Grosso

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PAC TIC 2025



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Presidente

Desembargadora MARIA APARECIDA RIBEIRO

Vice-Presidente e Corregedor

Desembargadora SERLI MARCONDES ALVES

Diretor-Geral

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO

Secretário de Gestão de Pessoas

VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS

Coordenadora de Educação e Desenvolvimento

GILVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

Seção de Desenvolvimento Organizacional

VIVIANE ZAITUM CARDOSO DAMACENA

LUCIANO BORTOLUZO

Sumário

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO-	1
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1
PAC TIC 2025	1
1 APRESENTAÇÃO	4
2 OBJETIVO GERAL	4
3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	4
4 PÚBLICO ALVO	5
5 TRILHAS DE APRENDIZAGEM A SEREM DESENVOLVIDAS	5
6 ETAPAS PREVISTAS DO PAC TIC 2025	8
7 ORÇAMENTO DISPONÍVEL	9
8 METAS DO PAC TIC 2025	9
9 VIGÊNCIA DO PAC TIC 2025	9

1 APRESENTAÇÃO

Com o propósito de contribuir para o desenvolvimento dos servidores da Justiça Eleitoral de Mato Grosso apresentamos o **PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO – Tecnologia da Informação e Comunicação – PAC TIC 2025**, que contempla ações voltadas para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das competências organizacionais, gerenciais e técnicas dos servidores das unidades de Tecnologia da Informação e Segurança da Informação do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, conforme dispõe a Resolução CNJ nº 443/2022.

O método de capacitação mantém-se em TRILHAS DE APRENDIZAGEM. Refere-se a um conjunto de ações destinadas ao desenvolvimento de competências pessoais e profissionais, levando o servidor a desenvolver um conhecimento sobre determinado aspecto dentro de sua área de atuação e, ainda, das áreas de interesse estratégicas da Instituição.

Estabelecem-se neste plano as Trilhas de Aprendizagem Geral e Específica, com a vinculação das competências e com os eventos de capacitação que serão desenvolvidos durante o ano de 2025, em consonância com os objetivos estratégicos, indicadores e as metas do Planejamento Estratégico 2021-2026 (Resolução nº 2622/2021), priorizando-se as competências e eventos de capacitação que estiverem alinhadas a estratégia e as temáticas regulamentadas por órgãos superiores.

2 OBJETIVO GERAL

Estimular o desenvolvimento de competências organizacionais, gerenciais e técnicas, possibilitando a aquisição, a atualização e o aperfeiçoamento contínuo de competências individuais e profissionais dos servidores das unidades de Tecnologia da Informação e Segurança da Informação do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1-Propor Trilhas de Aprendizagem voltadas para a formação e desenvolvimento dos servidores das unidades de Tecnologia da Informação e Segurança da Informação do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, focado na gestão estratégica do capital humano, intelectual, tecnológico, patrimonial e financeiro da Justiça Eleitoral;

2-Ofertar capacitações alinhadas à missão, visão e aos valores institucionais, de forma a viabilizar a aquisição e o aperfeiçoamento de competências individuais e coletivas.

4 PÚBLICO ALVO

Servidores do das unidades de Tecnologia da Informação e Segurança da Informação do quadro efetivo do TRE/MT;

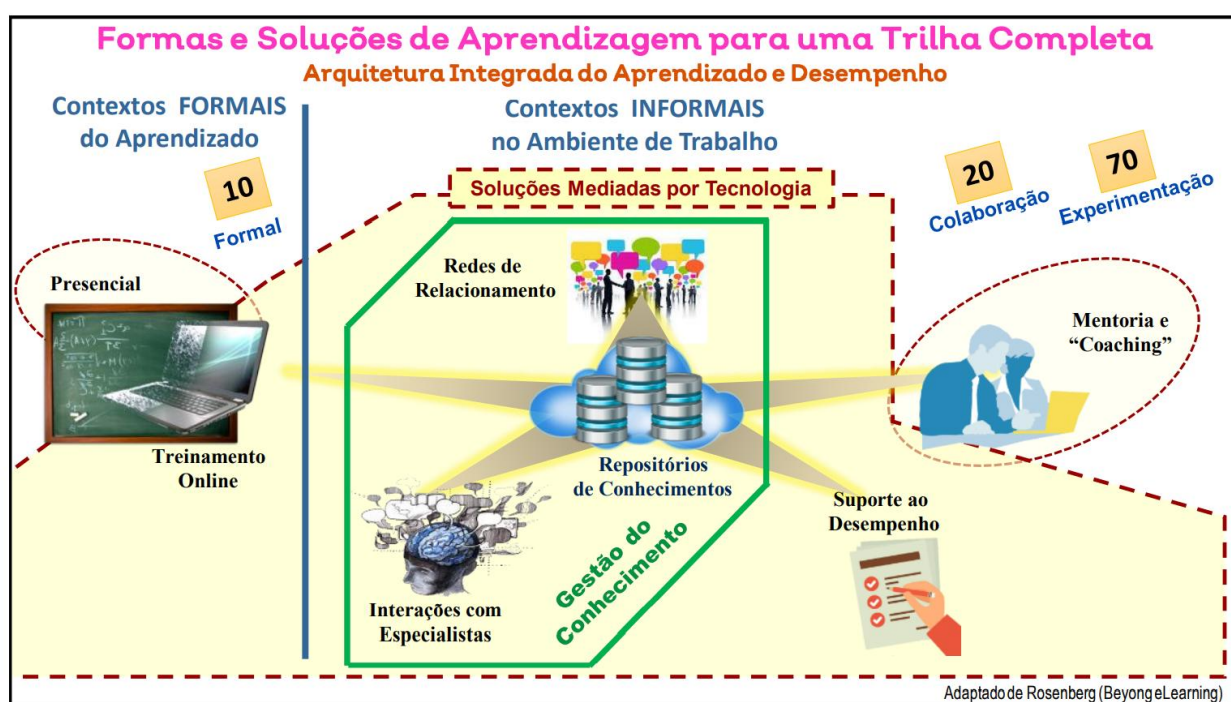
5 TRILHAS DE APRENDIZAGEM A SEREM DESENVOLVIDAS

As Trilhas de aprendizagem se baseiam na Teoria das Competências. Ou seja, unem conhecimento teórico e desenvolvimento prático de habilidades e atitudes para chegar ao resultado final.

As lacunas de desenvolvimento foram identificadas com os instrumentos existentes no momento como: histórico de capacitação dos anos anteriores, indicadores e objetivos vinculados ao planejamento estratégico, Plano de Desenvolvimento Individual elaborado pelas unidades via GESCOM- sistema de Gestão por competências, demanda apontada pela área técnica e por órgãos superiores e demandas represadas no ano anterior.

5.1 DEFINIÇÃO DE TRILHAS DE APRENDIZAGEM E EVENTOS DE CAPACITAÇÃO

Identificadas as lacunas de competência, o plano de capacitação e desenvolvimento das Trilhas deve estabelecer: Quem deve ser capacitado; O conteúdo da capacitação para definição da Trilha de Aprendizagem, se Geral ou Específica; Como deve ser a aquisição de conhecimento (oficina, seminário, multiplicação, instrutoria interna, congresso, leitura de livros, visitas técnicas, etc.). Quais Trilhas de aprendizagem complementares podem ser inseridas em uma trilha, por meio de outras formas de aquisição de conhecimento, conforme modelo de quadro demonstrativo abaixo:



O modelo 10/20/70 permite o desenvolvimento de competências por meio da aquisição de conhecimentos através de uma variedade de soluções de aprendizagem. A proposta é de adesão progressiva deste modelo em nosso Plano Anual de Capacitação por meio de Trilhas de Aprendizagem por competência.

Segue a proposta para as seguintes Trilhas de Aprendizagem a serem desenvolvidas no ano de 2025:

1- Trilha de Aprendizagem: Gestão da Infraestrutura

Objetivo geral:	Desenvolver a segurança de redes e infraestrutura: Arquiteturas e Escopo de Segurança; Segmentação; Segurança de Perímetro; Gerenciamento de identidades, acesso e privilégios;
------------------------	---

2- Trilha de Aprendizagem: Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação- TIC

Objetivo geral:	Reconhecer e desenvolver as competências dos servidores, buscando a inovação de forma colaborativa. (Guia da Estratégia digital do Poder Judiciário).
------------------------	---

Considerando o orçamento aprovado para a utilização em eventos de capacitação, bem como o modelo de aprendizagem acima e os Planos de Desenvolvimento Individual enviados pelas unidades, segue no Anexo I a proposta da Secretaria de Tecnologia da Informação para as ações de capacitação, por prioridades, condicionada a disponibilidade orçamentária.

5.3 DESENVOLVIMENTO DAS TRILHAS E EXECUÇÃO DOS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO:

É fase de concretização do plano e do programa de capacitação no desenvolvimento de competências nas Trilhas propostas.

Para os eventos de capacitação propostos nas Trilhas serão elaborados Projetos Básicos e Termos de Referência para a devida contratação pela unidade de Planejamento e Treinamento (SPT/CED).

A execução das Trilhas deve ser de responsabilidade do gestor, auxiliado pela unidade de gestão de pessoas, dos servidores mais experientes e do próprio colaborador.

5.4 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA CAPACITAÇÃO:

Momento de verificar se a Trilha foi desenvolvida e se os eventos de capacitação contribuíram para prover as lacunas identificadas, quando verificamos se o servidor adquiriu conhecimentos, habilidades e atitudes.

As avaliações serão utilizadas pela área de Treinamento (SPT/CED) e poderão ocorrer em até 03 (três) momentos distintos:

- a) Após o encerramento do evento (avaliação de reação);
- b) Até 90 dias após o encerramento do evento - avaliação de aprendizagem: mede conhecimento ou habilidade adquiridos com relação ao que foi ensinado. Normalmente, por meio de uma prova escrita ou oral. Tipo de avaliação mais adequada a cursos financeiros e técnicos e em cursos da plataforma Moodle.
- c) Até 120 dias após a declaração do servidor quanto à finalização da Trilha de aprendizagem complementar- avaliação comportamental: deve ser aplicada alguns meses após o curso, pois é preciso um período mais longo para que seja possível avaliar melhor a mudança no comportamento dos indivíduos.

Na hipótese de avaliação negativa deverá ser observado:

- a) Para os treinamentos externos e *in company*: a empresa promotora não será contratada para futuras capacitações pelo período de 01 (um) ano.
- b) Instrutoria Interna: havendo média de satisfação igual ou inferior aos critérios estabelecidos, poderá ocorrer a retirada do cadastro do instrutor, a critério da Administração.

6 ETAPAS PREVISTAS DO PAC TIC 2025

Etapas		Início	Término
1	Levantamento de demandas de capacitações e identificação de lacunas de competências.	set/24	dez/24
2	Ratificação/ Retificação dos eventos e	Jan e fev/25	

	estimativa de valores pela unidade/comissão responsável.		
3	Aprovação da proposta do PAC	mar/25	
3	Envio de projetos básicos de cursos in company e individuais.	mar/25	Jun/25
4	Execução do PAC	Marc/25	Junh/25
4	Reavaliação da execução do PAC para novas definições	Junh/25	Junh/25

7 ORÇAMENTO DISPONÍVEL

Para o ano de 2025 foi aprovado o valor de **R\$ 150.000** (cem e cinquenta mil reais) específico para o PAC TIC 2025.

Ressaltamos que as convocações para eventos realizados no Tribunal Superior Eleitoral ou Conselho Nacional de Justiça serão custeados com o orçamento geral (20GP).

8 METAS DO PAC TIC 2025

1. Capacitar 55% (cinquenta e cinco por cento) do total de servidores efetivos e requisitados, conforme indicador estratégico i.16 do Planejamento Estratégico 2021-2026.
2. Capacitar 60% (sessenta por cento) do total de gestores e substitutos, conforme indicador estratégico i.15 do Planejamento Estratégico 2021-2026.
3. Executar 100% do orçamento de capacitação;

9 VIGÊNCIA DO PAC TIC 2025

Durante o período de aplicação do orçamento de capacitação de recursos humanos, salientando que algumas ações poderão ser inscritas em restos a pagar.

À consideração superior,

Atenciosamente,

Viviane Zaitum Cardoso Damacena

Chefe da Seção de Desenvolvimento Organizacional- SDO

Sandro Gonçalves Delgado

Coordenador de Educação e Desenvolvimento em substituição.

ANEXO- PAC TIC 2025						
UNIDADE ADMINISTRATIVA:			STI / COORDENADORIAS / SEÇÕES			
Ordem de prioridade	PROPOSTA DE CURSO	FONTE	PÚBLICO-ALVO	METODOLOGIA	VALOR ESTIMADO TOTAL	Unidade Administrativa do TRE-MT responsável
1	GLPI 10 - Básico ao Avançado	PAC 2024	8 servidores	online	16.000,00	CSC
2	Treinamentos no sistema de gestão de conteúdo Plone	PAC 2024	6 servidores	in company	24.000,00	CSC
3	Capacitação em RHEL	PAC 2024	1 servidores	online	8.000,00	CIEC

4	Planejamento e Projeto de Infraestrutura para Datacenter (rnp.br)	PAC 2024	1 servidores	online	2.000,00	CIEC
5	Curso LGPD na Prática (ESR.RNP)	PAC 2024	1 servidores	presencial	6.000,00	STI
6	Curso Presencial: Avançado de Licitação TI em Conformidade com a Nova IN SGD/ME nº 94/2022 e a Nova Resolução nº 468/2022 do CNJ com as Atualizações Trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, bem como a Jurisprudência do TCU (One Cursos)	PAC 2024	2 servidores	presencial	13.580,00	STI
7	Curso AI Prompt Engineering	STI	30 servidores	online	15.000,00	STI
8	Formação Microsoft	STI	5 Servidores	parte online/ parte presencial	30.000,00	STI

9	Avançado de Licitação TI em Conformidade com a Nova IN SGD/ME nº 94/2022 e a Nova Resolução nº 468/2022 do CNJ com as Atualizações Trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, bem como a Jurisprudência do TCU	STI	2 servidores	Misto (EAD e presencial)	6.320,00	STI
10	Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de preços, Matriz de Riscos, Termo de Referência e Projeto Básico, contemplando toda fase preparatória	STI	2 servidores	Misto (EAD e presencial)	7.360,00	STI
11	Contratação de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)'	STI	2 servidores	Misto (EAD e presencial)	7.280,00	
TOTAL					135.540,00	